



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0013/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

*Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis deste Município.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 79, e a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis que será composta pelos seguintes membros:

- a) Lais Venceslau Mendes;
- b) Antonio Ailton de Sousa Venceslau; e
- c) Roberto Jesus dos Santos.

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pela Srª Laís Venceslau Mendes, e terá como secretário o Sr. Antonio Ailton de Sousa Venceslau.

Art. 3º. O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade declarada de Interesse Social e Público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 12 DE ABRIL DE 2019.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000487

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETOR  
MUNICIPAL, DO FIM QUE  
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, exonerado o Sr. ISMAEL MENDES ANDRADE, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 12 de Abril de 2019.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal